



DECRETO Nº 044/2022, de 04 de março 2022.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.*

EDER PICOLI Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados pelo presente Decreto, os senhores (as) IEDO ADALTRO ZORTEA, DANIELA JULIANA ZANELLA E DJEYCON JUNIOR GRACIOLA para comporem a Comissão Julgadora Permanente de Licitações como membros titulares para proferirem julgamentos dos Processos Licitatórios realizados pelo Município de Caibi e como membros suplentes EDSON ANTONIO CARLESSO, GABRIEL PINHEIRO CARNEIRO E LUÍZA FERRONATO.

**Art. 2º.** Fica designado o Sr. IEDO ADALTRO ZORTEA, como presidente da Comissão Permanente de Licitação e como suplente de Presidente o Sr. DJEYCON JUNIOR GRACIOLA, nomeadas pelo presente Decreto.

**Art. 3º.** Na falta ou impossibilidade de participação de um ou mais membros titulares serão convocados os respectivos suplentes.

**Art. 4º.** Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas atividades sem ônus para o Município, sendo considerados serviços de caráter relevante.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor no dia 07 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Município de Caibi- SC, 04 de março de 2022.

  
EDER PICOLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios de SC.

  
MIGUEL PICCOLI  
Secretário de Administração e Planejamento